



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021-PMC/SEMED CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA RAIMUNDO IGNÁCIO FERREIRA, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA.

O **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001-50, com sede à Av. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Travessa Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP: 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.198/0001-78, neste ato representado por sua Secretária, **Sr. ENIO DE CARVALHO**, portadora do CPF sob o nº 357.018.202-97, titular do registro de identidade nº 1991791, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CONTRATADA Sr JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DA VEIGA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 008.347.522-20, estabelecida na Trav. Olaria, bairro Matinha, cidade de Cametá/PA, CEP: 68.400-000, carteira de identidade nº 6132435, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a locação de imóvel que se destina-se ao funcionamento da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO IGNÁCIO FERREIRA NA ILHA DE FURTADO**.

1.2 Este termo aditivo de contrato vincula-se ao contrato nº 057/2021, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 – OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses, iniciando em 24.04.2022 e finalizando em 23.04.2023.**

2

3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2022:

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB

Classificação Funcional: 12.361.0403.2090.0006 MANUTENÇÃO FUNDEB. 30%.

Classificação Operacional: 3.3.90.36.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fundo de Recurso: 15410000 -TRANSFERENCIA DO FUNDEB- COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAF

Fundo de Recurso: 15400000-TRANSFERENCIA DO FUNDEB - IMPOSTO E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS

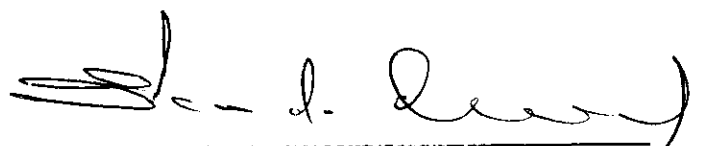
Ficção:

Ficção:

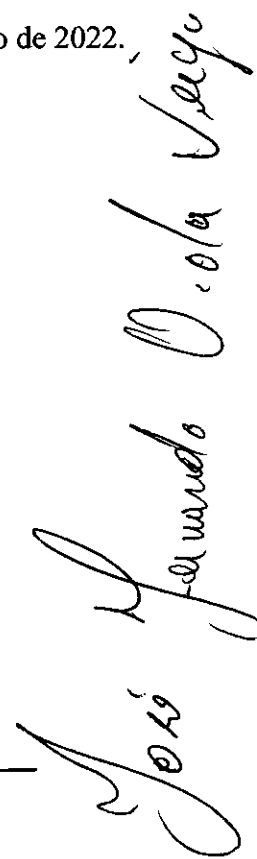
4 - PUBLICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1 Ficam publicadas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo

Cametá, 22 de maio de 2022.



SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENIO DE CARVALHO
DECRETO MUNICIPAL nº518/2021-SEMED
CONTRATANTE


João Fernando D. da Silva

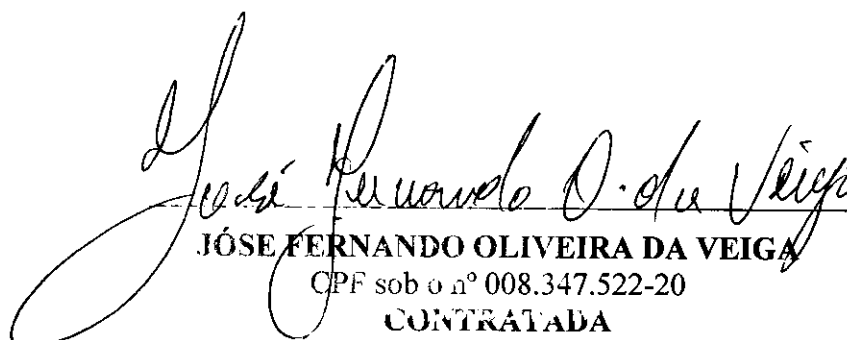
2

2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ




JÓSE FERNANDO OLIVEIRA DA VEIGA
CPF sob o nº 008.347.522-20
CONTRATADA



2

2